



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 15/12/2025 - 10:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão:

Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a presente 41ª Sessão Ordinária em 15/12/2025
Oração do "Pai Nossa"

Apreciação da Ata da Sessão anterior:

Votação da 40ª ata da Sessão Ordinária e, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Sessão Extraordinária;

Correspondências Recebidas:

Of nº 402/2025/Gab. -Encaminha resposta ao Requerimento nº 41/2025;

Of nº 15/2025/Jislaine- Inscrição do Sr. Saulo Rodrigues para a Tribuna Livre.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 491 de 2025 Processo: - Autor: Professora Valdenice	Solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias estruturais no Centro Infantil Adilson Siqueira, considerando a necessidade de garantir segurança, qualidade e um ambiente adequado para as crianças, profissionais e toda a comunidade	Não informada
2 - Indicação nº 492 de 2025 Processo: - Autor: Professora Valdenice	Solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados, com urgência, os devidos reparos na cobertura da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida	Não informada
3 - Indicação nº 493 de 2025 Processo: - Autor: Professora Valdenice	Solicito ao Poder Executivo e a secretaria de educação que sejam adquiridos e instalados playgrounds/parquinho adequados às diferentes faixas etárias para os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo os Centros de Educação Infantil	Não informada
4 - Indicação nº 494 de 2025 Processo: - Autor: Professora Valdenice	Solicito ao Executivo Municipal a viabilização da execução de obras na Avenida José Fabiano, nas proximidades do limite com município de Londrina	Não informada



Câmara Municipal de Tamarana
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura

Materia	Ementa	Situação
5 - Indicação nº 495 de 2025 Processo: - Autor: Professora Valdenice	Solicito à Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que sejam realizadas melhorias urgentes na estrada que liga a comunidade Agrocem até a divisa do Município, contemplando paraleamento, nivelamento, colocação de material e compactação em todo o trecho.	Não informada
6 - Requerimento nº 43 de 2025 Processo: - Autor: Professora Angélica	Solicitação de esclarecimentos e providências sobre ofício nº 388/2025 - Gabinete da Prefeita de antecipação da devolução do duodécimo	Não informada
7 - Requerimento nº 44 de 2025 Processo: - Autor: Nego do Levi	Requer informações detalhadas, claras e documentadas sobre os recursos do ICMS Ecológico recebidos pelo Município de Tamarana, especialmente os valores vinculados à Aldeia Apucaraninha, nos últimos 05 (cinco) anos	Não informada

Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Situação
2 - Requerimento nº 44 de 2025 Processo: - Autor: Nego do Levi	Requer informações detalhadas, claras e documentadas sobre os recursos do ICMS Ecológico recebidos pelo Município de Tamarana, especialmente os valores vinculados à Aldeia Apucaraninha, nos últimos 05 (cinco) anos	Não informada



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 40ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 08/12/2025 - 10:00 ; Encerramento: 08/12/2025 - 11:22

Mesa Diretora: Presidente: Renan Leal / MDB ; Vice-Presidente: Nego do Levi / PSD ; Primeiro-Secretário: Edson de Souza / MDB ; Segundo-Secretário: Tega Fabiano / PSDB ; Terceiro-Secretário: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Sessão: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a presente 40ª Sessão Ordinária em 08/12/2025 Oração do "Pai Nosso" **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** Votação da 39ª ata da Sessão Ordinária; **Correspondências Recebidas:** Ofício n.º 397/2025/Gab.- Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 036/2025, que Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental CMSBA;

Matérias do Expediente: 1 - -Requerimento nº 42 de 2025, Requerimento nº 042/2025 Requer informações completas, técnicas e documentadas a respeito do incêndio ocorrido com o caminhão comboio e do transporte irregular de óleo diesel pela prefeitura Autor: Nego do Levi, Número de Protocolo: 973, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - -Indicação nº 490 de 2025, Solicito ao Executivo Municipal o recapeamento do acostamento da Rodovia Victório Francovig, no trecho entre a saída de Tamarana e o Trevo da PR-445, em ambos os sentidos Autor: Tega Fabiano, Número de Protocolo: 970, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação Deferida ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Professora Jislaine Vanite / PSD ; 2 - Professora Angélica / PSD ; 3 - Nego do Levi / PSD ; 4 - Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; 5 - Baixinho Pedreiro / MDB ; 6 - Professora Valdenice / PSD ; 7 - Edson de Souza / MDB ; 8 - Tega Fabiano / PSDB ; 9 - Professora Jislaine Vanite / PSD - Lider do Executivo ; 10 - Tega Fabiano / PSDB - Lider da Oposição

Lista de Presença na Ordem do Dia: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - -Requerimento nº 42 de 2025, Requerimento nº 042/2025 Requer informações completas, técnicas e documentadas a respeito do incêndio ocorrido com o caminhão comboio e do transporte irregular de óleo diesel pela prefeitura Autor: Nego do Levi, Número de Protocolo: 973, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ; 2 - Substitutivo nº 4 de 2025, Substitui o Projeto de Lei 024/2025 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária, para o exercício de 2026 e dá outras providências. Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ;



Câmara Municipal de Tamarana
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ;
Tega Fabiano - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Nego do Levi / PSD - **Observação:** Discussão do Requerimento 042/2025

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: Renan
Leal Gonçalves / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08/12/2025

REQ -Requerimento nº 42/2025 – Nego do Levi

Autor/Orador: Nego do Levi

O Vereador relata que apresentou este requerimento para esclarecer o que realmente ocorreu com o caminhão que pegou fogo e permanece abandonado no pátio, resultando em um prejuízo aproximado de um milhão de reais. Ressalta ainda que o papel dele — assim como de todos os demais vereadores — é fiscalizar os bens e serviços públicos, e que está cumprindo sua função. Destaca, por fim, que um veículo desse porte não poderia, em hipótese alguma, encontrar-se nessa situação.



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 19ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 03/12/2025 - 10:00 ; Encerramento: 10:09

Mesa Diretora: Presidente: Renan Leal / MDB ; Vice-Presidente: Nego do Levi / PSD ; Primeiro-Secretário: Edson de Souza / MDB ; Segundo-Secretário: Tega Fabiano / PSDB ; Terceiro-Secretário: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Sessão: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 41 de 2025, Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Tamarana e dá outras providências. Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ;

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: Renan
Leal Gonçalves / MDB



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 20ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 03/12/2025 - 11:11 ; Encerramento: 11:16

Mesa Diretora: Presidente: Renan Leal / MDB ; Vice-Presidente: Nego do Levi / PSD ; Primeiro-Secretário: Edson de Souzâ / MDB ; Segundo-Secretário: Tega Fabiano / PSDB ; Terceiro-Secretário: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Sessão: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 41 de 2025, Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Tamarana e dá outras providências. Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: Renan
Leal Gonçalves / MDB



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 21ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 04/12/2025 - 16:00 ; Encerramento:

Lista de Presença na Sessão: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 33 de 2025, Esta lei ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ; 2 - -Emenda nº 12 de 2025, Emenda Separativa nº12 ao Projeto de Lei nº 039/2025 Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Tamarana/PR, regulamenta suas ações e composição, e dá outras providencias Autor: Baixinho Pedreiro, Número de Protocolo: 969, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ; 3 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 39 de 2025, Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Tamarana/PR, regulamenta suas ações e composição, e dá outras providências. Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ;



Câmara Municipal de Tamarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 22ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 04/12/2025 - 16:30 ; Encerramento: 04/12/2025 .

Lista de Presença na Sessão: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Anauto do Incrão / REPUBLICANOS ; Baixinho Pedreiro / MDB ; Edson de Souza / MDB ; Nego do Levi / PSD ; Professora Angélica / PSD ; Professora Jislaine Vanite / PSD ; Professora Valdenice / PSD ; Renan Leal / MDB ; Tega Fabiano / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 33 de 2025, Esta lei ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Não ; 2 - -Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 39 de 2025, Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Tamarana/PR. regulamenta suas ações e composição, e dá outras providências. Autor: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade de votos **Votos Nominais** : Anauto do Incrão - Sim ; Baixinho Pedreiro - Sim ; Edson de Souza - Sim ; Nego do Levi - Sim ; Professora Angélica - Sim ; Professora Jislaine Vanite - Sim ; Professora Valdenice - Sim ; Renan Leal - Não Votou ; Tega Fabiano - Sim ;

Cópia



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 402/2025 - Gabinete da Prefeita

Tamarana, 04 de dezembro 2025.

Referente: Resposta ao Ofício 207/2025 – CMT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, encaminhar resposta ao ofício em epígrafe, referente ao contido no Requerimento nº 41/2025, de autoria do Vereador Tega Fabiano, conforme - anexo.

1

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Luzia Harue Suzukawa
 Cordialmente,
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL.

RECEBIDO

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta,

EM: 05/12/25
deputado federal de tamarana
 CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA.

Prezado Vereador Tega Fabiano.

Em atenção a seus questionamentos acerca da Emenda Impositiva destinada à aquisição de próteses dentárias e fraldas geriátricas, detalho as informações sobre a execução da programação orçamentária referente às emendas impositivas de vossa autoria, focando nos pontos levantados e trazendo a lume justificativas de ordem técnica e jurídica que nortearam as decisões administrativas.

A execução do orçamento público, mesmo o de caráter impositivo, é uma atividade que exige do gestor a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade. Conforme já decidiu o **Supremo Tribunal Federal**, a obrigatoriedade de execução de uma emenda não é absoluta e se submete a uma análise de viabilidade técnica e jurídica por parte do Poder Executivo (STF — ADI 7697), garantindo que o recurso cumpra sua finalidade da forma mais eficiente possível.

2

Nesse contexto, detalho.

1. EMENDA IMPOSITIVA: PRÓTESE DENTÁRIA (R\$ 73.244,62)

A finalidade da emenda que é garantir o acesso da população a próteses dentárias está sendo **integralmente atendida** pela política de saúde bucal do Município.

É fundamental esclarecer que, em uma ação de planejamento e compromisso com a saúde da população, o Município já havia destinado em 2024 para o exercício em 2025, antes mesmo do advento da emenda impositiva, o montante de **R\$ 87.049,12** para a aquisição de próteses dentárias. Este valor, **superior ao da própria emenda**, foi alocado por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Paranapanema (CISMEPAR), instrumento que viabiliza as aquisições de forma mais eficiente e econômica.

Portanto, a necessidade pública que a emenda visa suprir já **estava coberta por uma ação administrativa prévia e mais ampla**. A execução dos recursos da emenda por meio do mesmo consórcio representa a continuidade de um modelo de gestão que privilegia a eficiência e a economia de escala, em plena conformidade com a Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos). Não se trata de não executar, mas de integrar o recurso a uma política já em andamento e com resultados comprovados.

Vejamos neste sentido a inteligente Jurisprudência do TCU.

O Tribunal de Contas da União, ao fiscalizar a aplicação de recursos de emendas parlamentares, valida a execução quando esta cumpre o objeto pactuado, reforçando a necessidade de correta aplicação e fiscalização, o que ocorre no presente caso através do consórcio. TCU — RACOM 03130820112 — Publicado em 2016

3

2. EMENDA IMPOSITIVA: FRALDAS GERIÁTRICAS.

A execução desta emenda encontrou um **impedimento de ordem legal e normativa**. Atualmente, o fornecimento de fraldas geriátricas não está previsto como uma obrigação de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. A criação de uma nova política pública para este fim exige a edição de lei específica e a devida estruturação, preferencialmente na esfera da Assistência Social, para garantir critérios isonômicos e universais de acesso.

A alocação de recursos da saúde para uma finalidade não prevista na programação do SUS configuraria desvio de finalidade, sujeitando o gestor a sanções. O TCU é rigoroso ao vedar o uso de recursos de emendas para despesas não alinhadas às políticas e programas existentes.

Vide:

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Em decisão recente, o TCU determinou que recursos de emendas parlamentares destinadas a ações de saúde não podem ser usados para finalidades não previstas ou que configurem despesa de pessoal, reforçando a vinculação dos recursos às políticas de saúde estabelecidas. TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR) 19142024 — Publicado em 2024

A impossibilidade, neste caso, não foi uma escolha discricionária, mas uma imposição do princípio da legalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, reafirmo que a Administração Municipal agiu com total respeito à legalidade e ao interesse público. As decisões foram tecnicamente fundamentadas para garantir a correta e eficiente aplicação dos recursos, seja pela integração a uma política mais ampla e já em execução (próteses), seja pelo reconhecimento de impedimentos legais intransponíveis (fraldas).

4

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BRUNA CAROLLINE DE ALMEIDA.
OAB/PR 102.390
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 207/2025/CMT

Tamarana, 24 de novembro de 2025.

A Senhora
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal
Tamarana- PR

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento nº 41/2025, de autoria do Vereador Tega Fabiano, devidamente aprovado por esta Casa de Leis, em anexo.

-Requerimento nº 41 de 2025, Requer Informações sobre a Emenda Parlamentar Impositiva, elaborada pelo Vereador Tega Fabiano e aprovada em 16 de dezembro de 2024;

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

VL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 41/2025

ASSUNTO: Requer informações sobre a Emenda Parlamentar Impositiva, elaborada pelo Vereador Tega Fabiano e aprovada em 16 de dezembro de 2024.

REQUERENTE: Tega Fabiano
REQUERIDO: Executivo Municipal.

Considerando a importância da política pública de saúde bucal e a relevância da emenda impositiva destinada à aquisição de próteses dentárias e fraldas geriátricas para a população em situação de vulnerabilidade social deste município, requeiro a Vossa Senhoria que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Por qual motivo ainda não foi realizada a licitação referente à emenda impositiva destinada à aquisição de próteses dentárias e fraldas geriátricas?
- b) Qual é a previsão para a realização do procedimento licitatório voltado à contratação das próteses dentárias e das fraldas geriátricas?

Este requerimento visa atender à necessidade da população mais carente de nosso município, tratando-se, portanto, de uma questão de saúde pública para aqueles que não possuem condições financeiras de adquirir próteses dentárias e fraldas geriátricas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações referentes à emenda parlamentar impositiva apresentada pelo vereador Tega Fabiano, destinada à aquisição de próteses dentárias no valor de R\$ 73.244,00 e à aquisição de fraldas geriátricas no valor de R\$ 73.244,00, aprovada na Lei Orçamentária em 16 de dezembro de 2024.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações pertinentes à execução da referida emenda, incluindo o estágio atual do processo, a previsão de aquisição das próteses dentárias e das fraldas geriátricas, bem como quaisquer documentos ou esclarecimentos que se façam necessários para o adequado acompanhamento e fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seu ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

RECEBIDO

EM: 19/11/2025

Nathalia
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

TEGA FABIANO

Vereador

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

DISCUSSÃO ÚNICA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Em <u>24/11/25</u>	
Presidente: <u>/</u>	
Câmara Municipal de Tamarana	

RECEBIDO

EMA: 19/11/25

Douglas Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 015/2025/Jislaine

De: Jislaine Pereira Ferraz
Para: Presidência da Câmara
Assunto: Tribuna Livre

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a inscrição do Sr. Saulo Ribeiro, Contador da Prefeitura de Tamarana, para uso da Tribuna Livre desta Casa de Leis, com o objetivo de apresentar informações acerca das emendas apresentadas ao Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para exercício de 2026.

Contando com a costumeira atenção e deferimento de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2025.



Jislaine Pereira Ferraz
VEREADORA

Ao
Exmo. Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 491/2025

ASSUNTO: Solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias estruturais no Centro Infantil Adilson Siqueira, considerando a necessidade de garantir segurança, qualidade e um ambiente adequado para as crianças, profissionais e toda a comunidade escolar.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz, com o apoio do vereador Geraldo dos Santos Carré.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na preocupação desta Vereadora com a segurança, o bem-estar e a proteção das crianças que diariamente utilizam o Centro Infantil Adilson Siqueira.

É imprescindível que os ambientes escolares ofereçam conforto, higiene, proteção e estabilidade, garantindo que as atividades pedagógicas ocorram com qualidade e segurança. A adequação das salas, do refeitório, do solário e das demais áreas internas é essencial para assegurar um espaço funcional, acolhedor e adequado ao cotidiano da comunidade escolar. Diante disso, torna-se necessária a adoção urgente de medidas corretivas e preventivas, incluindo:

- Colocação de piso na parte inferior das paredes das salas facilitando a limpeza e evitando infiltrações.
- Averiguação e solução das goteiras presentes em diversas salas e no refeitório.
- Correção das rachaduras existentes nas paredes, prevenindo riscos estruturais.
- Verificação das janelas para identificar pontos de entrada de água da chuva e realizar os reparos necessários.
- Remoção das imperfeições das pinturas deterioradas e execução de nova pintura para garantir salubridade.
- Reposição das placas de gesso do teto ou substituição completa do material por forro mais adequado.
- Melhoria estrutural do solário, que atualmente fica alagado em dias de chuva, impedindo seu uso e prejudicando sua função pedagógica.

melhorar condições de funcionamento ao Centro Infantil Adilson Siqueira, preservando a integridade das crianças e promovendo um ambiente escolar digno e apropriado

RECEBIDO

EM: 11 / 12 / 25

Souzas A.R. de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja
oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ

Vereadora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Vereador
(Apoiador)

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 492/2025

ASSUNTO: Solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados, com urgência, os devidos reparos na cobertura da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz, com o apoio do vereador Geraldo dos Santos Carré.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

No dia 10/11/25, a unidade escolar sofreu destelhamento em razão dos fortes ventos que atingiram o município.

A equipe responsável realizou a substituição de grande parte das telhas; entretanto, ainda há muitas telhas soltas, o que representa um sério risco de acidentes envolvendo crianças, profissionais da educação e demais servidores que circulam diariamente pelo ambiente escolar.

Considerando o tempo já decorrido desde o destelhamento, é importante destacar que o reparo completo deveria ter sido realizado imediatamente, a fim de garantir segurança e o pleno funcionamento da unidade. No entanto, como a situação não foi totalmente resolvida, torna-se indispensável que o Executivo Municipal adote as providências necessárias com a máxima brevidade.

Esta Vereadora manifesta profunda preocupação com as condições estruturais da escola reconhecendo que o ambiente educacional deve ser seguro, preservado e adequado para que nossas crianças possam aprender, conviver e se desenvolver com tranquilidade.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial e priorização desta demanda, para que a cobertura seja reparada o mais rápido possível, eliminando riscos e restabelecendo condições adequadas de funcionamento à Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

RECEBIDO

EM: 11/12/25

Deusa A.R. do Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ

Vereadora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Vereador

(Apoiador)

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 493/2025

ASSUNTO: Solicito ao Poder Executivo e a secretaria de educação que sejam adquiridos e instalados playgrounds/parquinhos adequados às diferentes faixas etárias para os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo os Centros de Educação Infantil.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz, com o apoio do vereador Geraldo dos Santos Carré.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir às crianças da Rede Municipal, tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, espaços de recreação seguros, adequados e compatíveis com cada etapa do desenvolvimento infantil. Atualmente, muitos ambientes escolares carecem de brinquedos apropriados, o que limita as atividades lúdicas e o estímulo ao movimento — elementos fundamentais para o crescimento saudável.

A instalação de playgrounds devidamente planejados, com brinquedos seguros e apropriados para cada faixa etária, contribui significativamente para o desenvolvimento motor, emocional e social das crianças, além de tornar o ambiente escolar mais acolhedor, atrativo e estimulante.

Ressalta-se ainda que espaços de recreação acessíveis e inclusivos são essenciais para crianças autistas ou com outras dificuldades. Brinquedos estruturados, áreas organizadas e ambientes sensoriais adequados auxiliam na socialização, favorecem a interação, ampliam a autonomia e promovem experiências lúdicas adaptadas às necessidades de cada criança. A inclusão também se faz pela oferta de espaços que respeitam diferentes ritmos e formas de brincar.

Esta Vereadora manifesta grande preocupação e cuidado com o bem-estar das crianças e com toda a comunidade escolar, reconhecendo que a oferta de espaços de lazer adequados faz parte da promoção de um ambiente educativo completo, saudável, seguro e inclusivo.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja avaliada e atendida, garantindo mais qualidade, respeito às diferenças e melhores condições de desenvolvimento para todos os alunos.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

RECEBIDO

EM: 11/12/25

Douglas R. de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ
Vereadora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ
Vereador
(Apoiador)

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 494/2025

ASSUNTO: Solicito ao Executivo Municipal a viabilização da execução de obras na Avenida José Fabiano, nas proximidades do limite com o município de Londrina, compreendendo:

1. Construção de calçadas em ambos os lados da via, garantindo acessibilidade e segurança para pedestres;
2. Construção de uma ciclovia, promovendo um espaço adequado e seguro para ciclistas;
3. Implantação de travessia elevada, assegurando a passagem de pedestres de forma protegida e adequada.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz, com o apoio dos vereadores Geraldo dos Santos Carré e Jislaine Pereira Feraz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A região apresenta grande fluxo de pedestres e ciclistas, sendo necessária a implementação de calçadas, ciclovia e travessias seguras. Tais medidas contribuem significativamente para a segurança viária, estimulam o transporte ativo e elevam a qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que nas proximidades há uma igreja que recebe grande número de frequentadores, aumentando consideravelmente a circulação de pessoas, especialmente em horários específicos. Além disso, por se tratar de uma via localizada na divisa entre os municípios, o fluxo de pedestres e ciclistas é intenso, servindo como passagem cotidiana de moradores de ambas as cidades. Destaca-se também a presença de uma comunidade próxima, o que reforça a necessidade de oferecer infraestrutura adequada e segura para todos que utilizam o local.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ

Vereadora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Vereador

(Apoiador)


JISLAINE PEREIRA FERRAZ

Vereadora

(Apoiador)

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 495/2025

ASSUNTO: Solicito à Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que sejam realizadas melhorias urgentes na estrada que liga a comunidade Agrocem até a divisa do município, contemplando patrulhamento, nivelamento, colocação de material e compactação em todo o trecho.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz, com o apoio dos vereadores Geraldo dos Santos Carré e Jislaine Pereira Ferraz.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

As famílias que residem e utilizam diariamente essa estrada têm apresentado reiteradas demandas, relatando sérias dificuldades de deslocamento, especialmente em dias de chuva, quando a via se torna escorregadia e cheia de atoleiros, causando danos aos veículos, insegurança e risco de acidentes. A situação compromete o acesso a serviços essenciais que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Reitero, ainda, a preocupação desta Casa de Leis com essa localidade e com todas as demais comunidades rurais do município que também aguardam pelas benfeitorias necessárias para garantir o direito de ir e vir com segurança. A manutenção adequada das estradas rurais é uma demanda constante e urgente, sendo fundamental para valorizar nossos agricultores, facilitar o escoamento da produção e assegurar dignidade às famílias que vivem nessas regiões.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ

Vereadora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Vereador

(Apoiador)


JISLAINE PEREIRA FERRAZ

Vereadora

(Apoiador)

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 43/2025

ASSUNTO: Solicitação de esclarecimentos e providências sobre ofício nº388/2025 - gabinete da prefeita de antecipação da devolução do duodécimo.

REQUERENTE: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, em face do ofício encaminhado pela Prefeita Municipal, Luzia Harue Suzukawa, em **27 de novembro de 2025** nesta Casa Legislativa, solicitando a devolução antecipada dos saldos de duodécimo não comprometidos, visando a recuperação fiscal do Município, requeremos a Vossa Excelência esclarecimentos e providências sobre o andamento e a decisão desta Casa Legislativa a respeito do referido ofício.

Considerando a grave situação fiscal do Município de Tamarana e a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais e a execução de projetos fundamentais para a população, ressaltamos que a devolução do duodécimo é uma medida de responsabilidade e cooperação institucional, essencial para o equilíbrio das contas públicas e o atendimento das demandas da população.

Nesse sentido, lembramos que a Câmara Municipal, como órgão integrante da estrutura administrativa do Município, tem a obrigação de colaborar para o bom andamento da gestão pública, especialmente em momentos de crise, como o atual.

Diante do exposto, solicitamos que nos sejam informados os motivos pelos quais não foi efetuada a devolução do duodécimo, conforme solicitado, e quais as medidas que a Presidência da Câmara pretende adotar em relação ao pedido apresentado, tendo em vista a urgência e a relevância do tema para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Aguardamos a manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto.

Atenciosamente,

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora

AO EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 044/2025

ASSUNTO: Requer informações detalhadas, claras e documentadas sobre os recursos do ICMS Ecológico recebidos pelo Município de Tamarana, especialmente os valores vinculados à Aldeia Apucaraninha, nos últimos 05 (cinco) anos

REQUERENTE: Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

Solicito sejam fornecidas informações completas, conforme segue:

1. DOS VALORES RECEBIDOS: Informar o valor total recebido ano a ano pelo Município de Tamarana a título de ICMS Ecológico, bem como apresentar a memória de cálculo utilizada para definição desses valores.
2. DO REPASSE À COMUNIDADE INDÍGENA: Informar qual o percentual repassado à Aldeia Apucaraninha, os valores efetivamente repassados por ano, a forma de repasse (convênio, projeto, associação ou outro meio) e anexar cópias dos comprovantes de pagamentos, empenhos e transferências.
3. DOS 50% SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO: Considerando que aproximadamente 50% dos recursos permanecem sob responsabilidade direta do Município, requer-se que seja informado de forma detalhada onde esses valores estão sendo aplicados, quais secretarias utilizam esses recursos, quais projetos, obras, serviços ou contratos foram pagos com esses valores, os valores individualizados por ação, as empresas ou prestadores contratados, bem como cópias das notas de empenho, liquidação e pagamento.
4. DO PLANO DE APLICAÇÃO E DA LEGALIDADE: Informar se existe plano específico de aplicação do ICMS Ecológico e, caso não exista, qual o embasamento legal utilizado para a distribuição desses recursos, bem como se há prestação de contas formal desses valores ao Tribunal de Contas ou a algum conselho municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O ICMS Ecológico existe para Tamarana em razão da preservação ambiental e da presença da comunidade indígena da Aldeia Apucaraninha, sendo imprescindível que tais recursos tenham destinação clara, transparente e com retorno social direto à população e à comunidade indígena. A retenção de aproximadamente 50% desses valores pelo Município impõe o dever absoluto de transparência, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Diante da relevância social, ambiental, financeira e jurídica da presente matéria, requer-se que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Data: 11/12/2025 14:05:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
VEREADOR

AO
EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA